



ESTADO DO PARÁ  
Fundeb  
CNPJ: 18.266.393/0001-45

**DECRETO Nº 1020, de 01 de agosto de 2022.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 817/2021.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 219.041,20 (*duzentos e dezenove mil e quarenta e um reais, vinte centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

12.361.0052.2-058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	13.370,00
12.361.0052.2-060 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 %	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	20.691,48
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	24.269,72
12.365.0052.2-064 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 70 %	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	4.969,13
12.365.0052.2-065 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA FUNDEB 70 %	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	38.501,66
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.871,54
12.367.0052.2-069 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30 %	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	7.942,35
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	539,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	655,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.300,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.620,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.399,72
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	64.000,00
12.367.0052.2-070 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO EDUC. ESPECIAL INFANTIL-FUNDEB 70 %	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	3.367,60
12.367.0052.2-071 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO EDUC.ESPECIAL FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 %	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	14.544,00



ESTADO DO PARÁ  
Fundeb  
CNPJ: 18.266.393/0001-45

TOTAL: 219.041,20

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

12.361.0052.1-011 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESCOLAS FUNDAMENTAL - FUNDEB	
4.4.90.30.00.00-Material de Consumo	39.999,00
4.4.90.30.00.00-Material de Consumo	29.999,00
4.4.90.30.00.00-Material de Consumo	29.999,00
4.4.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.046,20
4.4.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.999,00
4.4.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.999,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
TOTAL:	219.041,20

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria – Estado do Pará, aos 01 dias do mês de agosto de 2022.

  
MÁRCIA FERREIRA LOPES  
PREFEITA MUNICIPAL